



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 014 – DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela ratificação de dados ao E-SFINGE, módulo Atos Jurídicos e Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do responsável pela ratificação de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 014 - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela ratificação de dados ao E-SFINGE, módulo Atos Jurídicos e Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do responsável pela ratificação de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 015/2026 - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para atuar responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 016/2026 - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designar o responsável como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD - no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do